



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex. a seguinte informação:

1. O valor de 21,15 milhões de contos referenciado nos considerandos do requerimento é confirmado, reafirmando-se, porém, que aquele montante seria atingido no final de 2002, se fosse efectuada a transferência de 4 milhões de contos do Governo da República, o que, como se sabe, não veio a acontecer. Portanto o valor que está em causa e que se discrimina é de 17,15 milhões de contos.
2. Importa ainda referir que este montante integra verbas provenientes do Orçamento do Estado, no valor de 8,75 milhões de contos, disponibilizadas por transferências e, também, aumentos de "plafonds" de fundos comunitários, nomeadamente, do FEOGA, do FEDER e do REGIS, no valor global de 8,4 milhões de contos.
3. Relativamente às verbas transferidas do Orçamento do Estado, temos: 2 milhões de contos, recebidos a 1998/01/22; 0,1 milhões de contos, recebidos a 1998/07/27; 0,15 milhões de contos, recebidos a 1998/07/30; 1,2 milhões de contos, recebidos a 1998/11/30; 0,3 milhões de contos, recebidos a 1998/12/30; 4 milhões de contos, recebidos a 1999/02/01; e 1 milhão de contos, recebido a 1999/12/29, verbas estas que foram na sua totalidade destinadas ao cofinanciamento da reconstrução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

4. Os montantes de 0,1 e de 0,15 milhões de contos foram transferidos e executados pelos orçamentos privativos do SRPCBA e do IAS, respectivamente. O aumento do "plafond" do FEOGA, FEDER e do REGIS co-financiou investimentos da responsabilidade do Governo Regional e outras entidades.

5. Os valores executados pelo Governo Regional no processo de Reconstrução entre 1998 e 2001 são os constantes das respectivas contas da Região.

Com a mais elevada consideração,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*